



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA NÚMERO 89

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências do Instituto Tijucas do Sul Prev para reunião ordinária, os conselheiros do Conselho de Administração Gestão 2023/2026: Evanilde Maoski Valaski, Maria Vanderléia Cruz, Danilo José dos Santos, Julio Cesar Kadanus, Eduardo Hoepfers Rodrigues, Marisol do Pilar Farias e Thiago Lourenço Ramos, também estando presentes a Diretora Executiva Cassiane da Silva Oliveira dos Santos, a Advogada do Instituto de Previdência Cristiane Alves Farias Machado e o contador Marcos Valério da Cruz. Sendo os assuntos em pauta: aprovação da ata número 88 e continuação dos assuntos da pauta da reunião anterior: jeton para os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos; cargos de Diretor Executivo e Diretor Geral: novo cargo de Diretor Geral, alteração de cargo de Diretor Executivo para Diretor Presidente e assuntos livres. A Diretora Executiva Cassiane iniciou a reunião, agradecendo a presença e relatou a necessidade de finalizar os assuntos propostos nas reuniões anteriores sobre a reestruturação dos cargos do Instituto Tijucas do Sul Prev. A seguir o Presidente Danilo realizou a votação da ata número 88, que foi enviada por email aos conselheiros para leitura e análise, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida a Doutora Cristiane relatou, que na administração pública é necessário existir cargos, assim para um funcionário estar trabalhando no Instituto é necessário ter esse cargo ocupado, seja por concurso ou cedido pela Prefeitura Municipal, para ser nomeado, por exemplo os cargos já citados em discussão, como o de analista previdenciário e que o projeto para criação de novos cargos, precisa ser aprovado com alteração da Lei existente. A seguir, o Presidente Danilo iniciou a discussão para a aprovação do projeto de lei, para o pagamento de jeton aos conselheiros de administração, fiscal e membros do comitê de investimentos e que é necessário estabelecer critérios para o pagamento do



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

mesmo, como diferença de pagamento para quem terá certificação ou não. Em seguida a Doutora Cristiane apresentou, a escrita do projeto de lei sobre o pagamento dos jetons, com as alterações discutidas e estabelecidas na reunião anterior. A seguir, o contador Marcos apresentou a planilha de custos com os valores a serem pagos, totalizando o valor de 12 meses de pagamento de R\$ 57.500,94 (Cinquenta e sete mil, quinhentos reais e noventa e quatro centavos), sendo que atualmente o valor aplicado no pagamento somente para os Presidentes e Secretário é de R\$ 13.151,40 (Treze mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), sendo o valor para cada conselheiro de 1,5 UFM. Os conselheiros discutiram a questão e definiram que o valor de Jeton para cada conselheiro deverá ser por reunião e presença, ressaltando que o conselheiro que estiver no cargo de Presidente e Secretário, receberá o jeton por reunião e mais a ajuda de custo que recebe e que já é prevista na Lei 289. Em seguida, a Diretora Cassiane, relatou sobre a criação de cargos por concurso e comissão e o novo cargo para o Instituto de Diretor Geral e Diretor Presidente e o valor de suas gratificações. Em seguida o Contador Marcos relatou que, o cargo de contador precisa ser independente, que o Ministério Público questiona a questão da cedência de um contador para o Instituto, pela Prefeitura e que é preciso evitar problemas futuros e ter o cargo de contador ocupado por concurso. A Doutora Cristiane acrescentou que, a não realização do concurso foi justificada no período da pandemia e que neste momento não justifica-se a não realização do concurso. Em seguida, o Presidente Danilo relatou que o cargo de Diretor Geral, vou aprovado em reunião anterior, mas com ressalvas, por não foi apresentada a questão do impacto financeiro. Em seguida o contador Marcos, apresentou a planilha de custos para o cargo de contador e um técnico administrativo e/ou previdenciário, sendo o valor de 12 meses de R\$ 98.399,85 (Noventa e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), relatou também que os valores de 12 meses para o novo cargo de Diretor Geral e Diretor Administrativo com gratificação de 50% (Cinquenta por cento), somente para o Diretor Geral seria de R\$ 39.846,04 (Trinta e nove mil, oitocentos e



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

quarenta e seis reais e quatro centavos) e para o Diretor Presidente o valor ficaria em R\$ 29.250,00 (Vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais), sendo o valor para os dois cargos R\$ 69.096,04 (Sessenta e nove mil, noventa e seis reais e quatro centavos), ressaltando que atualmente somente no cargo de Diretor Executivo o valor de 12 meses é de R\$ 30.823,26 (Trinta mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos). A Diretora Cassiane comentou que é necessário mais uma pessoa para gerir as questões administrativas do Instituto, que seria o novo cargo de Diretor Geral. A Doutora Cristiane relatou que os funcionários atuais acumulam funções, que seria necessário mais pessoas nas funções técnicas. Os Conselheiros relataram a preocupação com quem ocuparia esses cargos, se for por indicação, pois é preciso conhecimento em RPPS e Previdência Social, ressaltando que um funcionário efetivo e de concurso para o Instituto, trará qualidade para o trabalho e o investimento em cursos de capacitação serão aplicados de forma efetiva no cotidiano. O Contador Marcos relatou que a projeção de receitas e despesas, com a taxa de administração no percentual de 2,3%, teria uma folga financeira em torno de 10%. A Diretora Cassiane relatou que, em reunião com a Prefeitura, houve entendimento da criação dos cargos e das necessidades do Instituto, que os representantes aprovaram a apresentação realizada e compreenderem a necessidade do aumento da taxa de administração de 2,0%, para 2,3%. Em seguida o Presidente Danilo realizou a votação para o pagamento e valores apresentados para o jeton dos conselheiros e membros do Comitê de investimentos. A pergunta foi: quem aprova o pagamento e valor apresentado para cada conselheiro administrativo e fiscal e membros do comitê de investimentos? Sendo as respostas: Thiago: sim; Maria: sim; Evanilde: sim; Eduardo sim; Marisol: sim; Júlio: sim e Danilo; sim. Por unanimidade o valor do jeton foi aprovado. Em seguida foi realizada a votação para novo cargo de técnico administrativo, com a seguinte pergunta: quem aprova a criação de mais um cargo de técnico administrativo, com funções previdenciárias nas atribuições e por concurso? Sendo as respostas: Thiago: sim; Maria: sim; Evanilde: sim; Eduardo sim; Marisol: sim; Júlio: sim e Danilo;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

sim. Por unanimidade a criação do cargo de técnico administrativo com atribuições previdenciárias foi aprovado. A próxima votação foi sobre o percentual e valor para o cargo de Diretor Presidente, com a seguinte pergunta: na sua opinião, qual será o percentual de gratificação para o cargo de Diretor Presidente? Thiago: 50%, valor atual: R\$ 2.913,00; Maria: 50%, valor atual: R\$ 2.913,00; Evanilde: 50%, valor atual: R\$ 2.913,00; Eduardo: 50%, valor atual: R\$ 2.913,00; Marisol: 50%, valor atual: R\$ 2.913,00; Júlio: 50%, valor atual: R\$ 2.913,00 e Danilo: 50%, valor atual: R\$ 2.913,00. Por unanimidade o valor da gratificação foi aprovado no percentual de 50%, sendo o valor de R\$ 2.913,00. A seguir o Presidente Danilo realizou a votação, sobre a criação do cargo de Diretor Geral para o Instituto, sendo a pergunta: você concorda e aprova a criação do cargo de Diretor Geral para o Instituto Tijucas do Sul Prev? Sendo as respostas: Thiago: sim; Maria: não; Evanilde: sim, com ressalvas; Eduardo sim; Marisol: sim; Júlio: sim e Danilo; sim. Resultado: 5 votos sim, um voto sim com ressalvas e um voto não. Sendo aprovada a criação do cargo de Diretor Geral para o Instituto Tijucas do Sul Prev. A seguir foi realizada a última votação desta reunião relacionada ao percentual do pagamento de gratificação para o Diretor Geral, com a pergunta: na sua opinião, qual será o percentual de gratificação para o cargo de Diretor Geral? Thiago: 35%, valor atual: R\$ 2.039,14; Maria: fez abstenção do voto; Evanilde: 35%, valor atual: R\$ 2.039,14; Eduardo: 35%, valor atual: R\$ 2.039,14; Marisol: 35%, valor atual: R\$ 2.039,14; Júlio: 35%, valor atual: R\$ 2.039,14 e Danilo: 35%, valor atual: R\$ 2.039,14. Resultado: 6 votos aprovaram o percentual de 35%, valor atual: R\$ 2.039,14 e um voto foi abstenção. Sendo aprovado o percentual de gratificação para o cargo de Diretor Geral do Instituto Tijucas do Sul Prev de 35% e o valor atual de R\$ 2.039,14. Em seguida a Diretora Cassiane relatou que apresentará na próxima reunião as atribuições do cargo de Diretor Geral, também relatou que o cálculo atuarial já está finalizado e que o Presidente Danilo, enviará o arquivo aos conselheiros e que posteriormente será realizada a apresentação pelo atuário. Em seguida o Presidente Danilo e a Diretora Executiva Cassiane, agradeceram a presença de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

todos e a reunião foi encerrada. Nada mais havendo a constar, eu Maria Vanderléia Cruz, secretária deste Conselho lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, pelos demais conselheiros e representantes do Instituto da Previdência.

Maria Vanderléia Cruz

Conselheira e Secretária do Conselho do Instituto da Previdência
de Tijucas do Sul – Pr

Danilo José dos Santos

Conselheiro e Presidente do Conselho do Instituto da Previdência
de Tijucas do Sul – Pr

Eduardo Hoepfers Rodrigues

Conselheiro e Vice Presidente do Instituto da Previdência
de Tijucas do Sul – Pr

Evanilde Maoski Valaski

Conselheira do Instituto da Previdência
de Tijucas do Sul – Pr



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Marisol do Pilar Farias

Conselheira do Instituto da Previdência
de Tijuca do Sul – Pr

Julio Cesar Kadanus

Conselheiro do Instituto da Previdência
de Tijuca do Sul – Pr

Thiago Lourenço Ramos

Conselheiro do Instituto da Previdência
de Tijuca do Sul – Pr

Cassiane da Silva Oliveira dos Santos

Diretora Executiva do Instituto da Previdência de Tijuca do Sul – Pr